



Itapecerica da Serra, 25 de outubro de 2024.

MEMORANDO CIRCULAR S.E. Nº 073 / 2024

Nossa missão é continuar o que começa em casa.

Aos Diretores das Unidades Escolares

Assunto: Orientações APM

Requeremos atenção dos Diretores de Escola quanto aos prazos e orientações relativos à Prestação de Contas, de modo a não comprometer o fechamento contábil.

01) **PDDE 2023.** A Prestação de Contas de 2023 deverá ser entregue até o dia 04/11/2024.

02) **PDDE 2024.** A Prestação de Contas de 2024 deverá ser feita como sempre foi e entregue até o dia 02/12/2024, constando:

- DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA;
- RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS;
- TERMO DE DOAÇÃO;
- CONSOLIDAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO;
- NOTA FISCAL ORIGINAL;
- 3 ORÇAMENTOS PARA CADA NOTA FISCAL;
- FOTO DO PATRIMÔNIO ADQUIRIDO COM O RECURSO;
- EXTRATOS DE CONTA CORRENTE REF. AO PERÍODO: 01/12/2023 A 30/11/2024;
- EXTRATOS DE FUNDO DE INVESTIMENTOS REF. AO PERÍODO: 01/12/2023 A 30/11/2024.

03) **BB ÁGIL.** A Unidade Escolar que não enviou a Prestação de Contas do PDDE 2023 no Sistema, deverá fazê-lo o quanto antes, podendo ser enviada também a Prestação de Contas de 2024 (U.E.'s que já utilizaram o recurso).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



04. **CONVÊNIO.** Conforme já orientado, as U.E.'s não irão receber o recurso ref. a dezembro/2024. Importante: assim que receber o recurso de novembro, U.E. deverá utilizar todo o valor em conta. Caso não seja utilizado, deverá ser devolvido aos cofres públicos.

Atenciosamente,

Keli Patrícia de Andrade Lopes
Diretora de Departamento da Educação Infantil

Cleonice Madalena Pereira
Diretora de Departamento do Ensino Fundamental

Cícera Alessandra de Oliveira Castanha
Diretora de Departamento de Educação Especial

Pedro Umbelino da Rocha Neto
Diretor do Departamento Administrativo

Secretário Municipal de Educação